

Edital de Chamada Nº 004/2022

MEEC – Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação

Inscrições de Bolsa de Pós-Graduação e Auxílio para custeio de Taxas Escolares nos Programas de Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior PROSUC/CAPEs e Taxas na Modalidade SANEP e FREEDOM

1. DA ABERTURA

A Comissão de Bolsas do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, no exercício das suas atribuições, torna pública a presente chamada para os candidatos selecionados no processo seletivo do edital nº 047/2022, para ingresso no primeiro semestre de 2023. Os candidatos podem se candidatar para a obtenção de bolsas e benefícios do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior – PROSUC, concedidos e regulamentados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES, conforme a Portaria CAPES nº 149, de 1º de agosto de 2017, nas seguintes modalidades:

Modalidade I – Benefício “Bolsa de Pós-Graduação e Auxílio para Custeio de Taxas Escolares CAPES/PROSUC”.

Modalidade II – Benefício “Auxílio para Custeio de Taxas Escolares CAPES/PROSUC”.

Os mestrandos também podem se candidatar para a obtenção de benefícios oriundos dos convênios da Universidade Católica de Pelotas com a Autarquia SANEP e a Empresa Freedom Veículos Elétricos, nas seguintes modalidades:

Modalidade SANEP – Benefício “Auxílio para Custeio de Taxas Escolares”, advindo do convênio com a Autarquia SANEP.

Modalidade FREEDOM - Benefício “Auxílio para Custeio de Taxas Escolares”, advindo do convênio com a Empresa Freedom Veículos Elétricos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias **2 e 5 de dezembro de 2022 até às 18h**, exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/TGs2jMUfGyKmBaFt5>

2.2. São condições para se inscrever no processo seletivo:

2.2.1 – Ter sido aprovado no Edital de Seleção nº 047/2022;

2.2.2 – Apresentar declaração própria de que possui disponibilidade de tempo integral para a Modalidade I (40 horas) e de tempo parcial para as Modalidades II, SANEP e FREEDOM (20 horas) para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Universidade;

2.2.3 – Apresentar declaração de que não acumula o benefício concedido com outras bolsas ou auxílios financiados com recursos públicos.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nível	Modalidade	Cota	Início da Vigência	Final da Vigência
Mestrado	Modalidade I	1	12/2022	Prazo regimental de término domestrado, conforme data de ingresso.
Mestrado	Modalidade II	3	12/2022	Prazo regimental de término domestrado, conforme data de ingresso.
Mestrado	Modalidade II	1	03/2023	Prazo regimental de término domestrado, conforme data de ingresso.
Mestrado	Modalidade SANEP	5	02/2023	Prazo regimental de término domestrado, conforme data de ingresso.
Mestrado	Modalidade FREEDOM	1	02/2023	Prazo regimental de término domestrado, conforme data de ingresso.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos serão selecionados mediante avaliação dos seguintes critérios:

I – Plano de Atividades e Cartas de Recomendação (peso 3);

II – Entrevista realizada durante o processo seletivo (peso 5);

III – Currículo Lattes (peso 2);

4.2. Em relação aos critérios I, II e III, não será necessária entrega de documentos, pois a comissão de bolsa vai considerar os documentos do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação da nominata dos contemplados será feita no dia **06 de dezembro de 2022, a partir das 12h**, pela Secretaria do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, no site da Universidade.

5.2 Por ocasião da Bolsa (Modalidade I) ou auxílio para custeio de taxas escolares (Modalidade II) PROSUC/CAPEES, o Termo de Compromisso, deverá ser assinado e enviado por email (meeec@ucpel.edu.br) à Secretaria do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, até o dia **07 de dezembro de 2022 às 18h**. A ausência da manifestação será registrada como desistência do benefício.

5.3. Por ocasião do auxílio para custeio de taxas escolares (Modalidades SANEP e FREEDOM), o Termo de Compromisso, deverá ser assinado e enviado por email (meeec@ucpel.edu.br) à Secretaria do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, em dia e horário a serem comunicados posteriormente via email. A ausência da manifestação será registrada como desistência do benefício.

6. DA FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA DE MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS

6.1. A manutenção do benefício no período total de vigência, registrado no item 3, fica condicionada à fiscalização anual por parte da Comissão de Bolsas do Programa com base na análise de Relatório Anual enviado pelo beneficiário, com ciência expressa do Orientador.

6.2. São condições para manutenção do benefício:

6.2.1. Modalidade I:

- a) declaração do aluno que dedicará 40 horas semanais para as atividades do mestrado conforme plano estabelecido em conjunto com o professor orientador; a impossibilidade de cumprir tal carga-horária pode ser justificada em relatório anual, com manifestação expressa do professor orientador;
- b) declaração do aluno de compromisso de alto rendimento acadêmico, com aprovação em todas as disciplinas cursadas com conceito A ou B, e produção científica e conclusão do curso em prazo máximo de 24 meses.

6.2.2 Modalidade II:

- a) declaração do aluno que dedicará 20 horas semanais para as atividades do mestrado conforme plano estabelecido em conjunto com o professor orientador; a impossibilidade de cumprir tal carga-horária pode ser justificada em relatório anual, com manifestação expressa do professor orientador;
- b) declaração do aluno de compromisso de alto rendimento acadêmico, com aprovação em todas as disciplinas cursadas com conceito A ou B, e produção científica e conclusão do curso em prazo máximo de 24 meses.

6.2.3. Modalidade SANEP e FREEDOM:

- a) declaração do aluno que dedicará 20 horas semanais para as atividades do mestrado, conforme plano estabelecido em conjunto com o professor orientador; a impossibilidade de cumprir tal carga-horária pode ser justificada em relatório anual, com manifestação expressa do professor orientador.

6.3. Os bolsistas e taxistas deverão obrigatoriamente participar do Salão Universitário da UCPEL mediante a apresentação de trabalho como primeiro autor.

Pelotas, 30 de novembro de 2022

Alexandra L. Zimpeck

Profa. Dra. Alexandra Lackmann Zimpeck

Presidente da Comissão de Bolsas

Coordenadora do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação